

ANEXO DE CONTINUAÇÃO

Análise do Contrato nº 77/SME/2019

14.3. Dispensa de licitação

A justificativa da Secretaria para contratação emergencial limitou-se a informar que foi realizada em função da não conclusão do processo licitatório, iniciado em fevereiro/2018, além de destacar a importância dos serviços prestados para a realização das atividades dos CEUs (peça 10, fl. 1):

Cabe ressaltar em 19/01/2018, houve abertura do Edital na modalidade Pregão Eletrônico nº 02/SME/18 Processo Eletrônico nº **6016.2017/0039781-1** - SME/COAD/DIGECON, visando à contratação de empresa para prestação de serviços de operacionalização e manutenção preventiva dos equipamentos de som e iluminação dos teatros dos CEUs, que foi realizado no dia 06.02.2018. No entanto, o Pregão foi suspenso para análise e readequações do Termo de Referência em decorrência de impugnações por particular e sindicato. Após Termo readequado, houve a reabertura do Pregão em 09.04.2019, o qual encontra-se em andamento.

Haja visto que, apesar de terem sido esboçados todos os esforços em conjunto para a conclusão do pleito licitatório **SEI 6016.2017/0039781-1**, e que não houve homologação do referido processo e, atentando-se da importância da continuidade dos serviços, justifica-se a necessidade da contratação emergencial.

Considerando, ainda, que antes da presente contratação, ocorrida em 30.08.19, os serviços eram prestados, com o mesmo objeto e prazo de 180 dias, em função de contratos também emergenciais (contratos nº 95/SME/2017, 55/SME/2018, nº 163/SME/2018, nº 164/SME/2018, nº 03/SME/2019), concluímos que não estão justificadas as causas que caracterizem a necessidade da contratação em caráter emergencial.

14.5. Preços contratados

Foi realizada pesquisa direta ao mercado, com envio de e-mails a 6 endereços de empresas, solicitando orçamento, com o Termo de Referência em Anexo (peça 11), os consultados não enviaram proposta comercial (peça 13), sendo então utilizada pesquisa de preços já existente no processo.

A empresa Lume Serviços Gerais Ltda. foi consultada quanto ao interesse de assumir os lotes 9 e 10 (peça 15), tendo confirmado o interesse e mantido o valor já ofertado (peça 16).

O valor unitário de R\$ 5.500,00 está dentro do padrão dos valores unitários alcançados nas contratações anteriores, conforme segue:

Quadro 1 – Comparativo de Preços em R\$

Contrato	Valor unitário/Posto
95/SME/2017	6.350,00
55/SME/2018	5.570,00
163/SME/2018	5.500,00
164/SME/2018	4.880,00 / 5.500,00
03/SME/2019	5.617,50

Fonte: Sistema Átomo.

Em 27.10.2020

CARLOS AVELAR PASSOS DE SANTANA
Agente de Fiscalização

JOÃO ROBERTO FERNANDES DE LIMA
Supervisor de Equipe de Fiscalização e Controle 4